



Agrupamento de  
Escolas de  
**Sátão**

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO  
PARA A CIDADANIA DE  
ESCOLA**

**2020/2021**

# Índice

Nota introdutória .....	2
1. O que queremos/Objetivos.....	3
2. Princípios orientadores .....	9
3. Operacionalização .....	10
4. Plano de desenvolvimento / Estratégia(s).....	14
5. Metodologias .....	14
6. Parcerias.....	15
7. Avaliação.....	16
8. Documentos relevantes .....	17
Sítios de interesse.....	18
Bibliografia.....	18
Anexos.....	19

## Nota introdutória

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) para o ano letivo 2020/2021, assume-se como a continuidade da elaborada e planificada, no ano letivo transato, pelo que este não pode ser percebido sem o anterior.

Atualizam-se os temas a abordar por ciclo e ano curricular, no ponto 4, Plano de desenvolvimento. Foram tidos em consideração os pontos onde devem incidir esforços para a melhoria identificados no relatório de implementação de 2019/2020, a saber:

- Maior divulgação dos documentos orientadores do Agrupamento: Projeto Educativo, Regulamento Interno e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.
- Maior envolvimento dos Pais/EE e alunos na escolha dos temas a trabalhar entre os que são propostos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
- Promover mais a articulação curricular.
- Promover mais o trabalho colaborativo entre docentes.
- Envolver mais os alunos, pais/EE e a comunidade local.
- Mobilizar/estabelecer mais parcerias.

Na procura da melhoria é importante que não se descurem os pontos fortes identificados:

- Oportunidades de aprendizagem e enriquecimento curricular.
- Reforço das aprendizagens curriculares
- Os projetos desenvolvidos em CD contribuíram e foram ao encontro das metas/resultados previstos na EECE.
- Os projetos desenvolvidos em CD contribuíram para um maior compromisso dos alunos com a qualidade dos trabalhos apresentados.
- Articulação entre docentes, colaboração/partilha.
- Empenho e envolvimento dos alunos nos temas abordados.
- Desenvolvimento da interação entre os alunos.

No documento da EECE do ano letivo transato, fizemos o seu enquadramento à luz dos diplomas legais emitidos pela tutela, assim como do Projeto Educativo (nos objetivos e metas que advêm da articulação entre o Planeamento Estratégico do Agrupamento e o PAA e que têm em atenção os compromissos enumerados na Carta de Missão da Diretora do Agrupamento), pelo que se reproduz, no presente documento, parte do anterior.

Os Decretos-Lei n.º 54/2018 e 55/2018 procuram responder ao desafio de “uma Escola que seja capaz de garantir que todos os seus alunos, independentemente das suas singularidades e condições de vida, possam apropriar-se do património de informações, instrumentos e procedimentos culturalmente validados, de forma a terem oportunidade de desenvolver competências e atitudes que lhes permitam afirmar-se como pessoas mais capazes num mundo sujeito a exigências tão inéditas quanto complexas, seja na vida pessoal, seja na vida comunitária, seja na vida laboral.” (Trindade, R. e Cosme, A., 2019).

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pág. 3, “propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãs/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

O Dec-Lei n.º 55/2018, apresenta Cidadania e Desenvolvimento, no Preâmbulo, ponto ii, como “área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;”.

## **1. O que queremos/Objetivos**

O Agrupamento de Escolas de Sátão tem como missão: Construir uma escola democrática, humanista e humanizadora, aberta à diferença, eticamente irrepreensível, intelectualmente exigente e centrada na melhoria contínua. Deste modo, as orientações definidas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania não só se articulam com a missão do Agrupamento, como a potenciam.

Embora o tempo definido nas matrizes curriculares seja insuficiente para abordagens aprofundadas dos temas propostos, os planos curriculares de turma continuarão a privilegiar abordagens interdisciplinares e transdisciplinares, procurando integrar e articular os conteúdos curriculares com as temáticas de Educação para a Cidadania. Na verdade, tudo o

que é ação educativa se constitui como oportunidade de educação da cidadania dos nossos alunos e dos restantes membros da comunidade educativa.

Entendemos que a cidadania envolve um conjunto de valores fundamentais para o bem viver comum e que, neste campo, todos somos aprendizes e todos podemos melhorar continuamente as nossas atitudes face a nós próprios, aos outros e ao mundo.

É, assim, necessário acionar todas as parcerias do Agrupamento, rentabilizar os projetos existentes, de modo a tornar significativas, eficazes e sustentáveis as aprendizagens e as mudanças que desejamos produzir, envolvendo a comunidade educativa alargada.

O Agrupamento definiu como tema integrador das atividades desenvolvidas no âmbito curricular e extracurricular: “Cuidar a Casa Comum”. Pretende-se com este tema dinamizar na comunidade educativa novas atitudes face à preservação da natureza, ao cuidado com os ambientes naturais e sociais, à melhoria dos ecossistemas humanos e ambientais, começando por agir localmente, a partir do conhecimento da realidade local, com ações concretas que efetivamente melhorem as nossas relações connosco, enquanto indivíduos, uns com os outros, na vida social, e com a natureza, na alteração das práticas de consumo, na reciclagem e reutilização, no reconhecimento dos benefícios da floresta, da água e da terra, no cultivo e valorização de atividades ao ar livre... Enfim, desejamos humanizar mais a nossa vida pessoal e coletiva, comprometendo-nos e comprometendo todas as forças vivas da comunidade na melhoria da qualidade do ecossistema do nosso Concelho. Neste grande tema se inscrevem todas as dinâmicas escolares, envolvendo de forma significativa as ciências e as artes, a filosofia e a literatura, o exercício físico e a contemplação nas matas e florestas, nas montanhas e vales, junto aos rios e mares. Pretende-se que através de dinâmicas experienciais e criativas, que valorizem e envolvam os âmbitos e processos educativos, os jovens e todos nós, possamos desenvolver um compromisso ativo com a melhoria do nosso mundo.

Na educação para a cidadania, dá-se destaque aos objetivos e metas do Projeto Educativo (que advêm da articulação entre o Planeamento Estratégico do Agrupamento e o PAA e que têm em atenção os compromissos enumerados na Carta de Missão da Diretora do Agrupamento), a saber:<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Apesar de não serem todos enumerados, não é impeditivo de outros virem a ser contemplados.

**DIMENSÃO 1: CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA**

**Objetivo central** – Educar para o sucesso/Promover a qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo.

**Objetivos Gerais**

- A-** Fomentar uma cultura de qualidade, responsabilidade e rigor entre diferentes agentes educativos;
- B-** Promover a melhoria dos resultados, garantindo a igualdade de oportunidades de sucesso educativo e escolar;
- C-** Combater o absentismo e o abandono escolar;
- D-** Promover e incentivar a implementação de percursos educativos diversificados.

Objetivos estratégicos	Ações	Metas/Resultados esperados
A.2- Fomentar a cooperação entre as diferentes estruturas educativas	<p>Formação de equipas pedagógicas para a identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos e a definição de estratégias de recuperação;</p> <p>Formação de equipas multidisciplinares e multidepartamentais para a construção de instrumentos facilitadores da interdisciplinaridade e da articulação horizontal e vertical;</p> <p>Elaboração de planos específicos para responder às necessidades dos alunos;</p>	<p>Maior articulação do trabalho entre os docentes.</p> <p>Reforço da partilha de práticas e materiais pedagógicos.</p>
A.3- Fomentar a melhoria das aprendizagens dos alunos	Integração de metodologias ativas nas planificações (trabalho de projeto, aulas experimentais)	Generalização da implementação de metodologias ativas.
B.3- Definir, diversificar e implementar estratégias concertadas para apoiar os alunos na superação das dificuldades identificadas.	<p>Diversificação das formas de avaliação e das estratégias de superação das dificuldades;</p> <p>Implementação de estratégias e instrumentos de autorregulação das aprendizagens que permitam aos alunos apreciar e melhorar os seus desempenhos.</p>	Melhoria das aprendizagens dos alunos com mais dificuldades.
B.4- Fomentar a leitura e as literacias para a construção do conhecimento e da capacidade de comunicar.	<p>Encaminhamento dos alunos para a sala de estudo/biblioteca para a realização de atividades escolares quando as faltas dos docentes são previstas.</p> <p>Participação nos Concursos Nacionais de Leitura.</p> <p>Participação nos projetos da Biblioteca Escolar.</p> <p>Desenvolvimento de atividades de intercâmbio escolar entre alunos de diferentes países.</p>	<p>Aumento da frequência da Biblioteca por parte dos alunos.</p> <p>Aumento dos hábitos de leitura, de trabalho e de estudo.</p> <p>Aumento da participação dos alunos nos projetos da Biblioteca Escolar.</p> <p>Aumento do número de alunos a participar em projetos/programas/atividades de intercâmbio escolar.</p>
B.5- Promover a eficácia	Gestão eficaz das atividades de apoio educativo.	Aumento da eficácia das

das ofertas socioeducativas de apoio aos alunos.	<p>Prestação de apoios a alunos para os quais o Português não é a Língua Materna, de forma a facilitar a integração na vida escolar e a garantir as condições necessárias ao seu sucesso escolar.</p> <p>Desenvolvimento de atividades que facilitem a inclusão dos alunos com dificuldades socioeconómicas.</p> <p>Elaboração e aplicação de um plano pedagógico individual para os alunos com dificuldades.</p>	<p>medidas de apoio educativo.</p> <p>Articulação da oferta curricular com os objetivos de aprendizagem e sucesso escolar dos alunos.</p> <p>Diversificação das respostas de apoio dadas aos alunos com dificuldades ou de Português Língua Não Materna.</p>
B.6-Desenvolver processos diferenciados e flexíveis de ensino/aprendizagem que maximizem o potencial dos alunos com NEE (necessidades educativas especiais)	<p>Implementação de medidas de diferenciação pedagógica, de flexibilização curricular e de adequação dos critérios de avaliação, tendo por referência os estilos e as características de aprendizagem dos alunos com NEE.</p> <p>Colaboração com os serviços especializados para maximizar o potencial dos alunos com NEE.</p> <p>Desenvolvimento de atividades que promovam a inclusão dos alunos com NEE.</p>	<p>Melhoria dos resultados escolares dos alunos com NEE.</p>
D.1- Contribuir para o aumento da diversidade e da qualidade das atividades de enriquecimento e complemento curricular de forma a abranger diferentes áreas de interesse e contribuir para o reforço das aprendizagens.	<p>Diversificação das atividades de complemento curricular, dando prioridade a clubes e projetos que contribuam para a melhoria das aprendizagens e promovam aprendizagens enriquecedoras.</p>	<p>Reforço da oferta de complemento curricular.</p> <p>Reforço das aprendizagens curriculares.</p>

## DIMENSÃO 2: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO

**Objetivo central** – Construir a escola como espaço de Educação para a Cidadania.

### Objetivos gerais

- A-** Garantir um clima de escola propício ao processo de ensino e aprendizagem;
- B-** Fomentar a educação para a saúde;
- C-** Fomentar a educação ambiental;
- D-** Fomentar o desenvolvimento de competências solidárias e interculturais;
- E-** Promover atitudes de respeito e de utilização segura da Internet;
- F-** Fomentar o desenvolvimento de competências associadas ao Desenvolvimento Pessoal e Autonomia dos alunos;
- G-** Desenvolver a sensibilidade estética e artística dos alunos.

Objetivos Estratégicos	Ações	Metas/Resultados
<p>A.2-Garantir o respeito dos direitos e deveres de todos os elementos da comunidade escolar instituídos no Regulamento Interno (RI) do Agrupamento.</p>	<p>Divulgação do RI à comunidade escolar através da página do Agrupamento.</p> <p>Sessão de informação no âmbito da disciplina de Educação para a Cidadania no ensino básico.</p> <p>Tomada de conhecimento do RI, pelos pais e pelos alunos, em reunião com o DT no início do ano letivo.</p> <p>Atuação rigorosa, em conformidade com o RI, em situações de comportamentos inadequados.</p> <p>Alargamento das competências das tutorias, no sentido de fomentar atitudes cívicas de prevenção e combate à indisciplina.</p>	<p>Cumprimento dos deveres instituídos no RI.</p> <p>Reforço da responsabilidade social de toda a comunidade.</p> <p>Combate à indisciplina.</p>
<p>B.1-Desenvolver projetos e atividades que promovam hábitos de vida saudável.</p> <p>B.2- Contribuir para um maior e melhor conhecimento dos factos e componentes que integram a vivência da sexualidade.</p>	<p>Reforço de ações de formação/sensibilização no âmbito da educação para a saúde e sexualidade.</p> <p>Promoção de atitudes preventivas no âmbito da saúde, ambiente, consumo e segurança.</p> <p>Elaboração de projetos multidisciplinares de educação sexual.</p> <p>Informação da existência do GAL aos pais e alunos no início do ano letivo.</p>	<p>Criação de hábitos de vida saudável.</p> <p>Aumento da participação dos docentes de diversas disciplinas nos projetos de educação sexual de turma.</p> <p>Otimização do GAL.</p>
<p>C.1- Promover o respeito pelo ambiente.</p>	<p>Desenvolvimento de clubes/projetos/iniciativas que fomentem comportamentos de respeito para com o meio ambiente.</p> <p>Promoção do respeito pelo material e equipamento escolar.</p> <p>Desenvolvimento e aplicação do projeto de segurança escolar.</p>	<p>Melhoria das atitudes de respeito pelo ambiente.</p> <p>Diminuição das ocorrências de danos no material/equi-pamento escolar.</p>
<p>D.1- Favorecer e reforçar o desenvolvimento da sensibilidade intercultural.</p>	<p>Desenvolvimento de atividades que visam a sensibilização intercultural e a erradicação de preconceitos sociais e culturais.</p> <p>Dinamização de projetos eTwinning e/ou Erasmus+ que fomentem a parceria com escolas de outros países e a internacionalização da educação.</p> <p>Promoção de atividades que envolvam alunos, professores e famílias, de modo a estimular sentimentos de integração e pertença à comunidade escolar, local, nacional e internacional.</p>	<p>Aumento das atividades de promoção do conhecimento do património cultural e ambiental.</p> <p>Incremento da participação em projetos eTwinning e Erasmus+.</p> <p>Aumento das atividades de âmbito intercultural.</p>
<p>D.2- Proporcionar percursos escolares de sucesso, garantindo a qualidade das aprendizagens na</p>	<p>Desenvolvimento de projetos/iniciativas que fomentem a dimensão europeia da educação.</p>	<p>Tomada de consciência da dimensão europeia da educação e da</p>



perspetiva de continuação de estudos ou da inserção na vida ativa.	Dinamização de atividades que promovam a cidadania europeia.	cidadania.
D.3- Dinamizar atividades de solidariedade e de cooperação no âmbito da resolução de problemas da comunidade.	Desenvolvimento de projetos e participação em iniciativas de voluntariado, cooperação e resolução de problemas sociais.  Oferta educativa que favoreça a empregabilidade dos alunos.	Envolvimento do Agrupamento na resolução de problemas socioeconómicos do meio.
E.1 – Dinamizar atividades em que os alunos sejam alertados para a necessidade de uma utilização segura da internet	Formação a partir da colaboração de entidades parceiras  Dinamização de projetos entre alunos no sentido de aprender a utilizar a internet de modo seguro	Redução dos comportamentos de risco no âmbito da utilização da internet.  Aumento do nº de alunos abrangidos pelas ações de formação promovidas, bem como melhoria dos hábitos de utilização da internet.
F.1- Proporcionar atividades que promovam a confiança, a autonomia, o espírito de iniciativa e a motivação para aprender.	Desenvolvimento de projetos que envolvam ativamente a participação dos alunos.  Participação em clubes e outras ofertas extracurriculares onde os alunos possam identificar áreas de interesse e desenvolvam a confiança em si próprios.	Aumento das competências associadas ao Desenvolvimento Pessoal e Social.
G.1- Aproveitar conteúdos programáticos e atividades formais e informais para o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística dos alunos.	Inclusão do critério da beleza na avaliação de trabalhos dos alunos;  Incremento de visitas de estudo a ambientes exteriores e interiores associados à arte;  Motivação dos alunos em projetos onde a estética a arte são a principal base de aprendizagem.	Maior compromisso dos alunos com a qualidade dos trabalhos realizados e apresentados.

#### DIMENSÃO 4: ESCOLA E COMUNIDADE

**Objetivo central** – Reforçar a relação com a comunidade.

##### Objetivos gerais

- A- Promover nas famílias uma cultura de participação responsável na vida do Agrupamento.
- B- Incentivar a articulação da escola com o meio.

Objetivos estratégicos	Ações	Metas/Resultados esperados
A.1- Aumentar a participação dos pais e EE na vida do Agrupamento e no acompanhamento do processo educativo dos seus	Reuniões dos DT com os EE para tomada de conhecimento sobre a vida escolar dos alunos.  Reuniões da Direção do Agrupamento com a Associação de Pais com vista à mobilização dos EE nos processos	Melhoria dos serviços prestados no Agrupamento.

educandos.	educativos e na tomada de decisão.	
B.1. Fomentar a realização de eventos que envolvam a participação dos pais e EE.	Continuidade das ações de formação/informação dirigidas aos pais/EE.  Participação dos pais/EE nas atividades abertas à comunidade.  Realização de pelo menos uma atividade em cada ano letivo proposta pela associação de pais ou em colaboração com a mesma.	Aumento da participação dos pais/EE nas atividades do Agrupamento.
B.2 – Divulgar as atividades na comunidade	Criação do Projeto do Jornal do Agrupamento para a divulgação de boas práticas e resultados.  Disseminação das atividades desenvolvidas através da página eletrónica do Agrupamento.	Aumento da divulgação das atividades do Agrupamento.

Integram-se na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento os objetivos previstos na EPS (Escola Promotora de Saúde), bem como todas as atividades inseridas no Plano Cultural da Escola.

## 2. Princípios orientadores

“A proposta apresentada tem em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).”<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Estratégia Nacional Educação para a Cidadania, setembro de 2017, p.6

## 3. Operacionalização

### 3.1 Organização

De acordo com as alíneas do ponto 3, art.º 15, do Dec-Lei n.º 55/2018, a Cidadania e Desenvolvimento, “a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar; b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.”

Para a sua concretização, Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do seguinte modo:

- I) Ensino pré-escolar – Transdisciplinar
- II) 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transdisciplinar
- III) 2.º Ciclo do Ensino Básico – um tempo de 50 minutos, quinzenalmente;
- IV) 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos) – um tempo de 50 minutos, quinzenalmente;
- V) Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos) – um tempo de 50 minutos, quinzenalmente.
- VI) Ensino Profissional – Transdisciplinar

A coordenação, acompanhamento e monitorização de Cidadania e Desenvolvimento será realizada por uma equipa constituída por um coordenador de Agrupamento para a Cidadania e Desenvolvimento, por um coordenador por nível de ensino (pré-escolar) por um coordenador de ano (nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, no ensino secundário e no ensino profissional).

### 3.2 Temas/Domínios

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

#### **1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)**

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade

- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

### **2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico**

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

### **3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade**

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outros, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

## **3.3 Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento**

Na continuidade do trabalho realizado no ano 2019/2020, no presente ano letivo pretende-se trabalhar os seguintes domínios:

Pré-escolar	<b>DOMÍNIOS A ABORDAR 2020-2021</b>
	Saúde Educação Ambiental (para a sustentabilidade)

1.º Ciclo do Ensino Básico	<b>DOMÍNIOS A ABORDAR (2020-2021)</b>
1.º ano	Desenvolvimento Sustentável

	Bem-Estar Animal
2.º ano	Educação Ambiental Desenvolvimento Sustentável
3.º ano	Educação Ambiental Desenvolvimento Sustentável
4.º ano	Educação Ambiental Desenvolvimento Sustentável

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

<b>Ano</b>	<b>DOMÍNIOS A ABORDAR 2020-2021</b>
<b>5.º</b>	Educação Ambiental Desenvolvimento sustentável Saúde Bem estar animal Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos
<b>6.º</b>	Educação ambiental; Bem-estar animal; Produção e Consumo sustentáveis; Saúde Desenvolvimento sustentável Direitos Humanos

### 3.º Ciclo do Ensino Básico

<b>Ano</b>	<b>DOMÍNIOS A ABORDAR 2020-2021</b>
<b>7.º</b>	Educação Ambiental (para a sustentabilidade) Saúde
<b>8.º</b>	Direitos Humanos (1.º grupo) Educação Ambiental (1.º grupo)

	Saúde – promoção da saúde mental (1.º grupo) e riscos (2.º grupo)
<b>9.º</b>	Saúde Educação Sexual Voluntariado/ direitos humanos (Opcional) Mundo do trabalho

Ensino Secundário e Profissional

<b>Anos</b>	<b>DOMÍNIOS A ABORDAR 2020-2021</b>
<b>10.º</b>	Desenvolvimento Sustentável Direitos Humanos
<b>10.º Prof.</b>	Saúde Educação ambiental (para a sustentabilidade)
<b>11.º</b>	Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável
<b>11.º Prof.</b>	Desenvolvimento sustentável Educação Ambiental Direitos Humanos
<b>12.º</b>	Saúde Igualdade de Género
<b>12.º Prof.</b>	Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável

## 4. Plano de desenvolvimento / Estratégia(s)

“Em conformidade com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Competências para o séc. XXI (*World Economic Forum, 2016*), a Cidadania e Desenvolvimento tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de competências transversais ao currículo que requerem a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes.”<sup>3</sup>

“A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.”<sup>4</sup>

Estes princípios serão tidos em atenção nas planificações/projetos do Pré-escolar, do 1.º ciclo e nos projetos de turma/ano e apresentados em anexo. Para a sua concretização, e tendo em atenção os pontos de melhoria (identificados na nota introdutória), será realizada uma reunião de coordenação com os coordenadores de ano com o objetivo de promover uma melhor articulação e um mais efetivo trabalho colaborativo, no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento e DAC (Domínios de Articulação Curricular). Neste sentido os coordenadores de ano reúnem com todos os docentes envolvidos a fim de planificar e estruturar as atividades a desenvolver.

Também na primeira reunião dos diretores de turma com os encarregados de educação, estes foram auscultados quanto aos temas/domínios a desenvolver ao longo do ano.

## 5. Metodologias

“O lugar da Cidadania e Desenvolvimento na educação das crianças e jovens tem de se estender para além da sala de aula e ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda a escola – a Whole School Approach, (...) assenta na criação de redes entre as políticas e práticas da cultura

---

<sup>3</sup> Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento [Módulo de formação integrante do MOOC sobre Autonomia e Flexibilidade Curricular - jan./maio, de 2018] [Autores: Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos], p 14

<sup>4</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, setembro de 2017, p 9

organizacional escolar, as oportunidades promovidas na sala de aula e pelo currículo e as parcerias criadas com entidades da comunidade educativa. É uma abordagem que apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas (stakeholders): pessoal docente e não docente, estudantes, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da comunidade, entre outros/as. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos. É preciso trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo a que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade e vida dos/as jovens e docentes.”<sup>5</sup>

As metodologias pedagógicas devem ser diversificadas, incluindo, por exemplo, debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, relatórios, usando as tecnologias de informação e comunicação. Devem promover a articulação do currículo, de modo transversal, acrescentando à Cidadania e Desenvolvimento.

Na articulação deve ter-se em atenção as atividades/projetos a desenvolver conjuntamente com a EPS, Plano Cultural de Escola e CPCJ, complementando-se mutuamente.

## 6. Parcerias

Para a execução das suas atividades o Agrupamento tem estabelecidas parcerias na Comunidade que devem ser potenciadas no desenvolvimento dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento. É desejável que a articulação com os *stakeholders* surja, cada vez mais, como opção natural em diferentes projetos. São parceiros do Agrupamento:

- A Câmara Municipal de Sátão
- as Juntas de Freguesia
- a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sátão
- o Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em Risco (NACJR)
- a Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância (ELIPI)
- o NLI (Núcleo Local de Inserção), da Segurança Social

---

<sup>5</sup> Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento [Módulo de formação integrante do MOOC sobre Autonomia e Flexibilidade Curricular - jan./maio, de 2018]

[Autores: Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos], p 6



- a GNR
- a Equipa da Escola Segura
- o CLDS-4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4ª Geração)
- a Associação de Pais do Agrupamento
- os Gabinetes de Psicologia existentes em torno do Agrupamento
- o tecido empresarial do distrito de Viseu e do Concelho de Sátão

Novas parcerias devem ser estabelecidas sempre que se revelem profícuas, pertinentes e possíveis.

## 7. Avaliação

### 7.1 Dos/as aluno/as

O Dec-Lei n.º 55/2018 apresenta-nos no artigo 22.º, ponto 1, “A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.” E define, no ponto 2, que “Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.” Tendo em atenção que o “processo de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvida”<sup>6</sup> e que cabe às escolas definir os critérios de avaliação, estes “devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que

---

<sup>6</sup> Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento [Módulo de formação integrante do MOOC sobre Autonomia e Flexibilidade Curricular - jan./maio, de 2018]

[Autores: Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos], p 23

permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.”<sup>7</sup>

Recomenda-se, ainda, que o/a aluno/aluna seja parte ativa na sua avaliação, envolvendo-se no processo e reconhecendo a sua evolução.

Em anexo apresentam-se os critérios de avaliação, assim como instrumentos de avaliação e autoavaliação a utilizar.

## **7.2 Da Estratégia de Educação para a Cidadania**

“A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.”<sup>8</sup>

## **8. Documentos relevantes**

Apresentam-se alguns documentos relevantes e de leitura aconselhada:

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, setembro de 2017
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho)
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

---

<sup>7</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, setembro de 2017, pp 9-10

<sup>8</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, setembro de 2017, p 11

## Sítios de interesse

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos\\_Curriculares/Aprendizagens\\_Essenciais/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf)

<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

<https://cidadania.dge.mec.pt/documentos-referencia>

<https://cidadania.dge.mec.pt/enec-na-escola>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-saude>

<http://www.dge.mec.pt/bullying-e-ciberbullying>

<http://www.dge.mec.pt/patrimonio-cultural>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania-linhasorientadoras-0>

<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/cidadania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf)

## Bibliografia

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, setembro de 2017
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho)
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento [Módulo de formação integrante do MOOC sobre Autonomia e Flexibilidade Curricular - jan./maio, de 2018]  
[Autores: Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos]
- Trindade, Rui; Cosme, Ariana (2019). *Cidadania e Desenvolvimento: Propostas e Estratégias de Ação*. Porto: Porto Editora

## **Anexos**

1 - Esboço do programa

2 – Plano de desenvolvimento/estratégias

3 - Avaliação